



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 01 de abril de 2.022

MENSAGEM N° 35/2022

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA		
PROTOCOLO		
N.º	Data	Assinatura
41/2022	01/04/2022	[Assinatura]

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial destinado a obras a serem realizadas em Ponte, no Córrego do Engano. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador **EDSON JESUS JACOMASSI**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA
COSTA
MOREIRA:18192
341852

Assinatura em Sistema Digital - Data: 01/04/2022
CÓDIGO: COSTA MOREIRA - 18192/341852
Data: 2022.04.01 10:57:07



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27/2022

"Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
4/1/2022	01/04/2022	<i>[Assinatura]</i>

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 108.194,34(Cento e oito mil, cento e noventa quatro reais e trinta quatro centavos), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 021700 Estradas de Rodagens Municipais.

Ficha: 461 - 26.782.0260.1310.0000 Investimento-Obra Reforço-Ponte: Corrego Engano...
102.784,62

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 462 - 26.782.0260.1310.0000 Investimento-Obra Reforço-Ponte: Corrego Engano...
5.409,72

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º. O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso Arrecadação** – Convênio – Governo Estadual – R\$ 102.784,62
- **Excesso Arrecadação** – Governo Municipal – R\$5.409,72

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados nas referidas peças.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
01 de abril de 2022

SALA DE SESSÕES
Aprovado 05/04/2022
[Assinatura]
Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:1819
2341852
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:1819
Dados: 2022.04.01 07:33:24 -03'00'

UNANIMIDADE
[Assinatura]
SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário